

CIRCULAR CLIENTES N.º 1/2025

Assunto: Processo de transição da acreditação para a ISO/IEC 27006-1:2024

Destinatários: Organismos de certificação de sistemas de gestão da segurança da informação

Data de emissão: 03-01-2025

Exmos./as. Senhores/as,

Tendo sido publicada a norma ISO/IEC 27006-1:2024 em março de 2024 e tendo o IAF e a EA acordado no prazo de 2 anos para efetuar a transição da acreditação para esta nova versão, torna-se necessário estabelecer a metodologia de transição a ser seguida em Portugal.

Desta forma, o IPAC auscultou as partes interessadas na CTaC e na sequência definiu a metodologia abaixo.

1. Resumo do Calendário de transição

2024-março	Publicação da ISO/IEC 27006-1:2024
2025-01-01	Recusa de candidaturas para a ISO/IEC 27006:2015 Aceitação da documentação de transição para a ISO/IEC 27006-1:2024 Início de avaliações IPAC para a ISO/IEC 27006-1:2024
2026-03-31	Fim do prazo de transição - Acreditações para a ISO/IEC 27006:2015 (e Amd 1:2020) perdem a validade

2. Metodologia de transição

Os requisitos para a transição da acreditação para este novo referencial foram definidos no documento IAF MD 29. A presente Circular não substitui a leitura daquele documento, estabelecendo a metodologia a seguir pelo IPAC para a referida transição. Consideram-se como 'novos requisitos' aqueles que constem da ISO/IEC 27006-1:2024 e que face à ISO/IEC 27006:2015 introduzam requisitos adicionais. Os organismos de certificação (OC) devem implementar os 'novos requisitos' assim que possível.

- Candidatura:** Para transição da acreditação para este novo referencial, os OC devem preparar e enviar ao IPAC a seguinte documentação/informação:
 - Tabela comparativa entre as versões de 2015 e 2024 da norma ISO/IEC 27006-1, salientando (se necessário, ponto a ponto) as alterações ocorridas e diferenças entre os mesmos, seguida de uma apreciação sobre o impacto e eventuais medidas de adaptação que tenham de ser implementadas - o IAF MD 29 tem um resumo das principais alterações;
 - Informação sobre o processo de aquisição e confirmação de competências, do pessoal relevante (interno e externo), para a nova ISO/IEC 27006-1:2024;
 - Plano de transição do OC para adaptação à nova ISO/IEC 27006-1:2024, com as medidas a implementar no tempo, incluindo a descrição do processo de transição dos clientes;
 - Procedimentos relevantes (e.g. procedimento de certificação, qualificação de auditores, etc.) revistos na sequência da adaptação à ISO/IEC 27006-1:2024;
 - Comunicação aos clientes sobre as alterações decorrentes da implementação da ISO/IEC 27006-1:2024, quando aplicável (e.g. eventuais alterações contratuais decorrentes da alteração dos tempos de auditoria)

A partir da data indicada no calendário, o IPAC não aceitará candidaturas à acreditação contemplando a ISO/IEC 27006:2015.

O envio ao IPAC da documentação para a transição após 2026-01-01, poderá comprometer a efetivação da transição antes do fim do prazo.

- Avaliação:** Para avaliação deste processo de transição, o IPAC fará uma avaliação técnica dos documentos referidos em 1. Na sequência desta avaliação e caso seja concluído como necessário, o IPAC poderá decidir complementar com uma avaliação de escritório (juntamente com a avaliação anual, ou de forma isolada), para avaliar a adequação, implementação e eficácia da transição. Se for visto em escritório, será aumentada a duração do elemento da equipa avaliadora encarregue de proceder à avaliação. Se for visto apenas documentalmente, será cobrado 0,5 dia de testemunho documental.

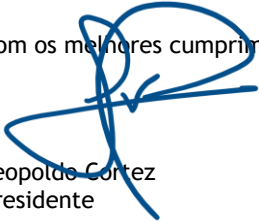
3. **Decisão:** As eventuais não-conformidades aos ‘novos requisitos’ devem ser resolvidas assim que possível, notando-se que o seu eventual fecho após 2026-03-01 pode inviabilizar que o IPAC efetue a transição atempadamente e emita os Anexos Técnicos com referência à ISO/IEC 27006-1:2024 antes de 2026-03-31.

A emissão de Anexos Técnicos para a ISO/IEC 27006-1:2024 só ocorrerá quando forem resolvidas todas as eventuais não-conformidades para aquele referencial. A emissão de ATE será cobrada de acordo com o DRC004.

4. **Validade da acreditação anterior:** Qualquer acreditação para a ISO/IEC 27006:2015 perde a sua validade a 2026-03-31, ficando imediatamente anulado aquele âmbito.

Nota-se que não tendo ainda sido publicada a versão portuguesa da ISO/IEC 27006-1:2024 (à data de emissão desta Circular), as referências feitas no texto à ISO/IEC 27006-1:2024 devem ser entendidas como feitas para a versão portuguesa da mesma após a sua publicação. Relembra-se que a edição e publicação da versão portuguesa da ISO/IEC 27006-1:2024 é da responsabilidade do organismo nacional de normalização, o Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ), o qual deve ser contactado para esse efeito e para a eventual aquisição da norma.

Com os melhores cumprimentos,



Leopoldo Cortez
Presidente